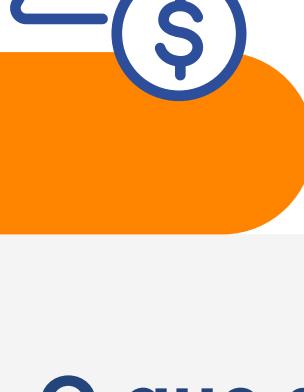


# COMO SE HABILITAR A RECEBER RECURSOS DA UNIÃO PARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. Estado ou município decreta **situação de emergência**
2. Estado ou município solicita **reconhecimento federal por intermédio do sistema 2ID**
3. Defesa Civil Nacional **analisa o pedido**
4. MIDR publica portaria com o reconhecimento federal, que tem duração de seis meses
5. Estado ou município apresenta **plano de trabalho por intermédio do sistema S2ID**
6. Defesa Civil Nacional **avalia metas e valores solicitados**
7. MIDR publica portaria liberando valores aprovados pela Defesa Civil Nacional



## O que se pode fazer com os recursos da União para situação de emergência



### Ações de resposta

### Socorro e assistência humanitária

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Cestas básicas</li><li>• Kits dormitório, higiene e limpeza</li><li>• Colchões</li><li>• Água potável</li><li>• Mosquiteiro</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Combustível</li><li>• Aluguel de veículos, embarcações e aeronaves</li><li>• Filtros de água e purificadores</li><li>• Alimentação para equipes de resgate</li></ul> |
|---|--|

## Ações de restabelecimento de serviços essenciais

Desobstrução de vias e canais de drenagem

Limpeza urbana

Demolição de estruturas

Reparo de muros e pontes

Ações para garantir a segurança e a trafegabilidade

## Ações de recuperação e reconstrução



Obras de reconstrução de estruturas danificadas (pontes e ruas)



Estabilização de encostas